

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões _____ / _____ / _____

(Rubrica do Presidente)



Data:

18 / 12 / 06

Número:

4919/06

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 2006

PERÍODO: 2005 A 2006

PRESIDENTE: MARCOS SALLES COELHO

VICE-PRESIDENTE: ROBERTO BASTOS

1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE BASTOS

2º SECRETÁRIO: GLAUBER COELHO

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 192/06

INICIATIVA:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

HISTÓRICO:

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A REPASSA RECURSOS A TITULO DE AUXÍ-
LIO FINANCEIRO A PESSOAS FISICAS E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS

LEITURA: 19 / 12 / 2006

1ª DISCUSSÃO: _____ / _____ / _____

2ª DISCUSSÃO: 19 / 12 / 2006

APROVADO POR:

X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:

X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:

_____/_____/_____/ Ver.: _____

_____/_____/_____/ Ver.: _____

_____/_____/_____/ Ver.: _____

PARECER DA COMISSÃO DE:

Constituição, Justiça e Redação X

Finanças e Orçamento

Fiscalização e Controle Orçamentário

Obras e Serviços Públicos

Saúde, Saneamento e Meio Ambiente

Direitos Humanos e Assist. Social

Educação, Ciência e Tecnologia, de

Cultura, de Esporte e de Lazer

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: 19 / 12 / 2006

APROVADO POR:

X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:

X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____



Cachoeiro

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES
Palácio Bernardino Monteiro
Pça. Jerônimo Monteiro, 32 - Centro - CEP: 29300-170
Cachoeiro de Itapemirim - ES

07
M

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de dezembro de 2006.

OF/SEMGOV/Nº 857/2006

OFÍCIOS RECEBIDOS

| | |
|--------------------|------------|
| NUMERO PROPRIO..: | 857/2006 |
| PROTOCOLO GERAL..: | 4920/2006 |
| DATA PROTOCOLO..: | 19/12/2006 |

Exmº. Sr.
Presidente da Câmara Municipal
DD. Marcos Salles Coelho
Nesta

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando, em anexo, Projeto de Lei nº 095/2006 para apreciação dessa Douta Câmara Municipal, em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Atenciosamente,

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal



Cachoeiro

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES
Palácio Bernardino Monteiro
Pça. Jerônimo Monteiro, 32 - Centro - CEP: 29300-170
Cachoeiro de Itapemirim - ES

03
140

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Estamos encaminhando à apreciação dessa Douta Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 095/2006, **que autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos a título de auxílio financeiro à pessoa física.**

Senhores Vereadores, o presente projeto de lei tem por escopo proporcionar ao Sr. Renato Costa Pietreli, condições financeiras para aquisição de uma prótese mecânica, uma vez que o mesmo é vítima de acidente automobilístico e teve parte de sua perna amputada.

Tal ajuda torna-se necessária haja vista que o Sr. Renato conta com poucos recursos para sua sobrevivência, não podendo arcar com despesas extras e, por isso, achamos justo e humano a participação da municipalidade no caso em tela.

Assim, esperamos contar com o apoio dos Nobres Edis na aprovação da matéria em questão, de modo a consolidar cada vez mais a parceria firmada entre o Executivo e o Legislativo Municipal.

Atenciosamente,

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal



Cachoeiro

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES
Palácio Bernardino Monteiro
Pça. Jerônimo Monteiro, 32 - Centro - CEP: 29300-170
Cachoeiro de Itapemirim - ES

04
MPC

PROJETO DE LEI Nº 095/2006

PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: 192/2006
PROTOCOLO GERAL...: 4919/2006
DATA PROTOCOLO...: 19/12/2006

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR RECURSOS A TÍTULO DE AUXÍLIO FINANCEIRO À PESSOA FÍSICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

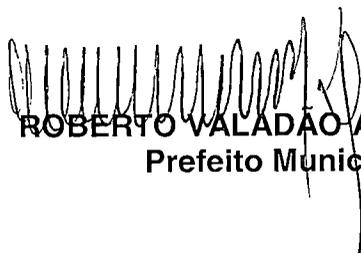
A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar, a título de ajuda financeira, ao **Sr. Renato Costa Pietreli**, residente na Fazenda São Miguel, Distrito de Conduru, nesta cidade, portador do CPF nº 080.989.907-88, o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com a finalidade de custear despesas com aquisição de uma prótese transfemural acima do joelho direito.

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao disposto no artigo anterior, são provenientes de dotação consignada no Orçamento Programa do Município, no exercício 2006, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado, se necessário, proceder à suplementação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de dezembro de 2006.


ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

| | |
|---|------------------------------------|
| APROVADO | |
| <input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE | <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO |
| Sessão | 19/12/06 |
| Presidente | |



Cachoeiro

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES
Palácio Bernardino Monteiro
Pça. Jerônimo Monteiro, 32 - Centro - CEP: 29300-170
Cachoeiro de Itapemirim - ES

OS
M

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Estamos encaminhando à apreciação dessa Douta Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 095/2006, **que autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos a título de auxílio financeiro à pessoa física.**

Senhores Vereadores, o presente projeto de lei tem por escopo proporcionar ao Sr. Renato Costa Pietreli, condições financeiras para aquisição de uma prótese mecânica, uma vez que o mesmo é vítima de acidente automobilístico e teve parte de sua perna amputada.

Tal ajuda torna-se necessária haja vista que o Sr. Renato conta com poucos recursos para sua sobrevivência, não podendo arcar com despesas extras e, por isso, achamos justo e humano a participação da municipalidade no caso em tela.

Assim, esperamos contar com o apoio dos Nobres Edis na aprovação da matéria em questão, de modo a consolidar cada vez mais a parceria firmada entre o Executivo e o Legislativo Municipal.

Atenciosamente,

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal



Cachoeiro

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES
Palácio Bernardino Monteiro
Pça. Jerônimo Monteiro, 32 - Centro - CEP: 29300-170
Cachoeiro de Itapemirim - ES

06
10

PROJETO DE LEI Nº 095/2006

PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: 192/2006
PROTOCOLO GERAL...: 4919/2006
DATA PROTOCOLO...: 19/12/2006

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR RECURSOS A TÍTULO DE AUXÍLIO FINANCEIRO À PESSOA FÍSICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar, a título de ajuda financeira, ao **Sr. Renato Costa Pietreli**, residente na Fazenda São Miguel, Distrito de Conduru, nesta cidade, portador do CPF nº 080.989.907-88, o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com a finalidade de custear despesas com aquisição de uma prótese transfemural acima do joelho direito.

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao disposto no artigo anterior, são provenientes de dotação consignada no Orçamento Programa do Município, no exercício 2006, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado, se necessário, proceder à suplementação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de dezembro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

| | |
|---|------------------------------------|
| APROVADO | |
| <input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE | <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO |
| <input type="checkbox"/> X | <input type="checkbox"/> |
| Sessão | 19/12/06 |
| Presidente | |



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

07

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 192/2006.

INICIATIVA: Poder Executivo Municipal

RELATOR: Glauber da Silva Coelho

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo municipal a repassar recursos a título de auxílio financeiro a pessoa física e dá outras providências.

RELATOR:

O projeto apresentado está regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria e apreciação plenária.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o relator.

DECISÃO:

Decide esta Comissão, por unanimidade o encaminhamento regular da matéria e discussão plenária.

Sala das Comissões, em 19 de dezembro de 2006.

José Carlos Amaral – Presidente

Suplente: Roberto Barbosa Bastos

Glauber da Silva Coelho – Relator

Suplente: Alexandre Bastos Rodrigues

Alexsander Zucolotto – Membro

Suplente: Alexandre Valdo Maitan

OK
19

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

08

| NOME | SIM | NÃO | ABS | AUS |
|-----------------------------|-----|-----|-----|-----|
| ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES | X | | | |
| ALEXANDRE VALDO MAITAN | X | | | |
| ALEXSANDER ZUCOLOTTO | X | | | |
| CLÁUDIA MILEIPE FESTA LEMOS | X | | | |
| ELIAS DE SOUZA | X | | | |
| GLAUBER DA SILVA COELHO | X | | | |
| JOÃO MENDONÇA DOMINGUES | X | | | |
| JOSÉ CARLOS AMARAL | X | | | |
| MARCOS SALLES COELHO | | | | |
| NILTON GONÇALVES DE REZENDE | X | | | |
| REGINA TRAVÁGLIA | X | | | |
| ROBERTO BARBOSA BASTOS | X | | | |

- PROJETO Nº 192/06
- REQUERIMENTO Nº _____
- DATA: 19 / 12 / 06

RESULTADO DA VOTAÇÃO

• APROVADO EM 29
DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
SALA DAS SESSÕES / /

PRESIDENTE

• REJEITADO
POR _____
SALA DAS SESSÕES / /

PRESIDENTE

• PEDIDO DE VISTA
POR _____
SALA DAS SESSÕES / /

PRESIDENTE

• RETIRADO DE PAUTA
REQUERIMENTO DO E

SALA DAS SESSÕES / /

OBSERVAÇÃO: Regime de Urgência

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

JUNTADAS:

Protocolado com 06 folhas

- 1 - 19 / 12 / 06 - Parecer com Constituição - FC - 07
- 2 - 19 / 12 / 06 - Folha de Notação - FC - 08
- 3 - / / -
- 4 - / / -
- 5 - / / -
- 6 - / / -
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -